

Desafios de inovação na agricultura

» ADALBERTO LUIS VAL

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e membro do Conselho Administrativo da Fundação Bunge

O economista Thomas Malthus, em 1798, defendia o controle do aumento populacional em sua teoria, conhecida como malthusianismo, na qual explicava que a população crescia em progressão geométrica enquanto a produção de alimentos crescia em progressão aritmética. O crescimento da população estaria, pois, em descompasso com a produção de alimentos, gerando como consequência a fome. O desenvolvimento e o uso de tecnologias agrícolas apropriadas elevaram a produtividade no mundo de tal maneira que a fome deixou de ter relação direta com a falta de produção.

Os avanços, no entanto, estão ameaçados. O recente Relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), da ONU, de 2014, faz um alerta sobre os impactos das mudanças climáticas na produtividade agrícola, que pode agravar a insegurança alimentar que atinge hoje 800 milhões de pessoas, principalmente em áreas urbanas e regiões castigadas pela fome. Isso decorre do fato de que a agricultura ainda é atividade dependente de fatores climáticos cujas modificações podem causar alterações na intensidade de colheita, na ocorrência e na severidade de pragas e doenças.

Dados da Embrapa, baseados na produtividade média da soja, mostram que esse grão acumulou entre 2003 e 2013 mais de US\$ 8,4 bilhões em perdas relacionadas às mudanças climáticas. A produção de milho perdeu cerca de US\$ 5,2 bilhões no mesmo período. É preciso ter em conta que o clima afeta a cadeia produtiva desde os processos de preparação das áreas para produção até a distribuição dos produtos.

Portanto, além do desafio de alimentar 9,6 bilhões de pessoas (população prevista para 2050), que demandará aumento de 70% na produção de alimentos nas próximas quatro décadas, a agricultura terá de transformar o aquecimento global numa oportunidade de inovação, tanto para a criação de tecnologias para o desenvolvimento de plantas e organismos adaptados a novos cenários climáticos, quanto para a melhoria de processos produtivos e de distribuição.



Os próximos passos para a ampliação da produtividade agrícola têm a ver com inovação e sustentabilidade. Mesmo países sem histórico com a questão ambiental vêm se mobilizando para adaptar-se aos novos cenários envolvendo a produção e a produtividade agrícola. Este ano, por exemplo, a China endureceu a lei contra poluidores. Em 25 anos, é a primeira emenda à legislação chinesa relativa à proteção ambiental. A medida só veio depois que pesquisas apontaram que 16% do solo estava poluído.

Quase um quinto de áreas de cultivo foram contaminadas por elementos inorgânicos, como o cádmio, 60% dos lençóis freáticos estão contaminados e a água não pode ser consumida sem tratamento. Os Estados Unidos anunciaram, em junho deste ano, novas leis regulamentando as emissões das usinas elétricas, que funcionam principalmente à base de carvão, para reduzir as emissões de CO₂ em 30% até 2030.

O Brasil, nesse contexto, tem posição privilegiada. Além do potencial para ampliação da produção agrícola, possui a maior diversidade biológica do planeta. Abriga entre 15% e 20% do número total de espécies, em seis grandes biomas: amazônia, caatinga, mata atlântica, cerrado, pantanal e pampa. Acrescente-se a isso a disponibilidade de recursos hídricos. A biodiversidade e os ecossistemas ajudam tanto na adaptação às alterações climáticas, como contribuem para atenuar os seus efeitos.

A tendência é que o nosso país tenha papel preponderante no mercado agrícola global. Pode assumir posição estratégica como produtor de biocombustíveis que, com os avanços tecnológicos, podem se tornar alternativa aos de origem fóssil, uma vez que a produtividade por hectare de combustível derivado de cana é bem superior à da beterraba europeia e à do milho americano.

Produtividade Agrícola Sustentável é tema da 59ª Edição do Prêmio Fundação Bunge, criado para incentivar as ciências, letras e artes, homenagear o poder transformador dos indivíduos na sociedade e estimular novos talentos.

A revolução que ainda não aconteceu

» MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

Apesar de duas grandes mudanças que marcaram o destino da humanidade, as revoluções agrícola e industrial, existe certo consenso de que outra está ocorrendo: a revolução da informação. Se é que podemos indicar uma data, tudo começa com a invenção do computador em 1947, até chegarmos a agosto de 2014, com aplicativos para telefones que nos permitem saber mais da vida privada das pessoas do que as informações públicas — as que pertencem e interessam a todos e, ao mesmo tempo, não são de ninguém.

Se elas pertencem a todos, por que será que elas continuam guardadas nas caixas pretas das instituições públicas e só podem ser decifradas, a muito custo, por expertos, como acontece na apuração de acidentes aéreos? Quem chega aos hospitais públicos, em sua maioria, não sabe se há médicos para atender e fica horas em espera agonizante. Os candidatos aprovados em concursos públicos não sabem das reais necessidades nem da capacidade financeira e orçamentária do órgão de admitir novos servidores e assistem imobilizados ao escoar do prazo de validade dos concursos. O usuário do transporte público fica horas na parada e não vê o ônibus que o levaria ao trabalho passar. Os alunos da rede pública de ensino aguardam em vão a chegada do professor que cobrirá a licença médica do titular.

Poderíamos continuar enumerando uma série de fatos que chegam diariamente

à Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mas, por ora, esses são bastantes para indicar que a velocidade da informação parece não ter chegado ao setor público. As causas são muitas, desde a resistência do gestor e a lentidão crônica da máquina estatal até a falta de equipamentos e programas tão ágeis quanto aqueles a que o particular tem acesso para se comunicar com qualquer pessoa no mundo.

A Lei 12.527/2011, conhecida por Lei de Acesso à Informação (LAI), foi um enorme passo do Estado no sentido de forçar as instituições públicas a fornecerem as informações que detêm, mesmo que não exista qualquer pedido do interessado. Ao mesmo tempo, a LAI deu forma ao direito de acesso à informação, de interesse particular, coletivo ou geral, possibilitando a qualquer pessoa requerê-la e obter a resposta em prazo determinado, sob pena de responsabilidade. É a transparência, princípio norteador de toda atividade administrativa pública.

Uma das providências para que a lei “pegasse” foi encontrar nas instituições um setor com perfil de estabelecer a comunicação com as pessoas, encarregando-o da tarefa de dar execução à lei. O olhar foi lançado para as ouvidorias, conhecidas por serem um elo de comunicação pública com a sociedade, mas que, em muitas instituições, dormitavam em berço esplêndido. A LAI veio acordá-las. O gestor, que mal sabia de sua existência, sentiu-se incomodado e logo tra-

çou de “arranjar” uma ouvidoria.

No entanto, não basta retirar a ouvidoria do papel ou do almoxarifado em que estava escondida, dar-lhe uma mesa, uma cadeira e designar alguém para o cargo de ouvidor, o que resultaria em mero faz de conta de que se aplica a LAI. É certo que a mudança física nas ouvidorias é necessária e premente. Deve-se dotá-las de pessoal capacitado e de ferramentas eletrônicas eficientes para a prestação de informações. Mas não é só isso. É preciso muito mais.

As pessoas devem estar cientes de que as informações públicas são, a um só tempo, direito e dever. Direito de todos, de acesso fácil, rápido e desburocratizado. Portanto, a sua ausência ou insuficiência deve ser motivo de reclamações e de exigência de prestação do serviço por elas prestado — informar o usuário do serviço público, facilitar o acesso e agilizar a propagação pelos meios disponíveis, impedindo que a falta de informações cause dano maior que o problema originário.

Portanto, é necessário esforço contínuo e concreto do gestor público, dos servidores públicos e da população para que a revolução da informação não se restrinja ao espaço da vida privada, mas que ela aconteça na esfera pública. Só a cooperação, a ação simultânea de todos resultará na transparência, eficiência e agilidade de informações que todos queremos ver nas instituições públicas.



ARI CUNHA

DESDE 1960

VISTO, LIDO E OUVIDO

aricunha@dabr.com.br
com Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Rastaquera

“O Distrito Federal não tem sequer dignidade para ter autonomia política.” A frase dura, pronunciada pelo ministro Gilmar Mendes durante sessão do Tribunal Superior Eleitoral que barrou o registro do candidato do PR ao governo do DF, reflete a opinião média que prevalece na cidade e em todo o país com relação à emancipação política de Brasília fixada de maneira ligeira e oportunista na Carta de 88. Gilmar Mendes foi impiedoso e certo com relação à política do Distrito Federal. Durante a leitura do voto, o ministro classificou o tipo de política que vem sendo feito no DF de rastaquera, expressão que tanto pode ser usada como fuleira e baixa, como relativa a ostentação, própria dos novos ricos. Para Mendes, o DF já deveria ter passado por processo de intervenção. Esse desabafo, mesmo feito por alguém que tem a prerrogativa de impedir o prosseguimento dessa miséria política que tem predominado por estas bandas, escancara com fidelidade o retrato exibido por Brasília para todo o país. O pesquisador que buscar entender Brasília no futuro terá, obrigatoriamente, que dividir a história da capital em antes e depois da Carta de 1988. A cidade inteiramente planejada e projetada para ser o centro administrativo do Brasil do futuro vem, aos poucos, se transformando naquilo que o restante já é há tempos: palco para a exibição do que de mais rastaquera existe em termos de política.

» A frase que não foi pronunciada

“O PT tem tudo para se destacar nos debates. É só mostrar o que fez.”

Ninguém sabe o partido de quem pronunciou essa frase.

Certeza do retorno

» BRB abre microcrédito com facilidades e sem burocracia. Pagamento em até 24 vezes com juros de 1,5% ao mês. Total de R\$ 5 mil para pessoa jurídica e R\$ 2 mil para pessoa física. O foco são os pequenos empreendedores, formais ou não. Eles honram os compromissos muito mais que os grandes empresários.

em que se encontrava antes do certame.

2014-2017

» Enquanto o país ferve com as eleições nos Poderes da República, a Associação Médica de Brasília e o Conselho Federal de Medicina também se preparam para a troca de dirigentes.

Planejamento

» Respondendo à coluna, a Liquegás esclarece que o cadastro reserva se faz necessário para que, em situações futuras de necessidade de novas contratações, não haja dispêndio com novo concurso, podendo a empresa, assim, contratar os candidatos excedentes.

Hoje é o dia D

» No Rio Grande do Sul, a candidata ao governo, senadora Ana Amélia, afirmou aos advogados que vai investir pelo menos 12% do Orçamento em saúde. Esse é o percentual mínimo exigido pela lei. Outra promessa que está chamando a atenção é o pagamento dos precatórios. Ao final da sabatina, a senadora disse que seria como cartão de visita, um cartaz dando boas-vindas ao estado que não tem nenhum analfabeto.

Compromisso

» Por falar nisso, essa é uma questão bastante séria. Nos concursos, os editais só preveem o compromisso da instituição em preencher o número de vagas. No entanto, candidatos contratados passam em outros concursos e abandonam o emprego, deixando a deficiência de pessoal no mesmo estado

Criatividade

» A ideia pode servir para outros candidatos. WhatsApp para os mineiros, Wharréssap para os nordestinos. A assessoria da senadora Ana Amélia criou o whatchêssapp.

» História de Brasília

Como a entrevista está em todo o jornal, aqui estão alguns fatos anotados: enquanto o repórter caprichou no colarinho da camisa e numa gravata de seda pura, contrariando seus hábitos, o presidente apareceu de slack branco, impecavelmente engomado, sapato branco e meias brancas. (Publicado em 26/7/1961)